

Direitos trabalhistas no Brasil ontem e hoje

A conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil aconteceu de forma parcelada. Por um longo período, direitos conquistados por outras categorias foram negados às trabalhadoras domésticas e até hoje a maior parte da categoria trabalha na informalidade e de forma precarizada. Neste roteiro pedagógico, propomos uma discussão sobre o percurso de luta e conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas. A partir de um diálogo entre o pensamento de Lenira Carvalho, Nair Jane de Castro Lima, Maria Betânia Ávila e Joaze Bernardino-Costa, esta aula ou oficina pretende promover reflexões sobre os entraves que estiveram e ainda estão colocados para o reconhecimento do trabalho doméstico como profissão e a forte trajetória de luta que essas trabalhadoras vêm trilhando para transformar suas condições de trabalho e o país. Através de um mergulho em notícias de jornal e trechos do livro *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, de Lenira Carvalho, propomos discussões sobre as mudanças e permanências no lugar que esse trabalho ocupa na sociedade em que vivemos e no valor social atribuído a ele e às mulheres que o exercem, com o intuito de evidenciar elementos que nos ajudam a entender o contexto social, econômico e cultural que permeia o lugar do trabalho doméstico ao longo da história do Brasil.

Objetivos

- *Discutir a desvalorização e o estigma social em torno do trabalho doméstico.*
- *Apresentar a trajetória de conquista de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil.*
- *Refletir sobre as barreiras colocadas para a conquista dos direitos da categoria e os desafios para a garantia dos direitos trabalhistas conquistados.*

Roteiros pedagógicos que se relacionam:

04

05

06

08

11

Direitos trabalhistas no Brasil ontem e hoje

Percurso metodológico

Tempo total estimado: 2h30

- 5' MOMENTO 1.
Cinco minutos de reflexão
- 90' MOMENTO 2.
Explorando memórias e arquivos
- 30' MOMENTO 3.
Debate coletivo
- 25' MOMENTO 4.
Marcos na conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas

Materiais necessários

01. Fita adesiva.
02. Quadro ou cartolinas e utensílios para escrita (para desenhar a linha do tempo).
03. Cópias do Anexo.
04. Cópias do texto “Conquista dos direitos das Trabalhadoras Domésticas: uma colcha de retalhos” e da “Linha do tempo” para distribuir entre as participantes (opcional).

Preparação

Para realizar a aula ou oficina, sugerimos que a educadora se prepare com os seguintes materiais:

- Ver o filme *Digo às companheiras que aqui estão*.
- Ler os textos complementares propostos no roteiro.
- Ler os subsídios da atividade “Explorando memórias e arquivos” (Anexo).

Para aprofundar

Estes materiais servem como uma boa consolidação dos aprendizados:



Eu sou Nair Jane - A luta das trabalhadoras domésticas (2023), de Carlos Pronzato.

Laudelina, Suas Lutas e Conquistas. Filme produzido e realizado pelo Museu da Imagem e do Som de Campinas e Museu da Cidade de Campinas.



No rastro das lutas: após 10 anos de PEC das Domésticas, categoria ainda luta por direitos. Podcast produzido pelo Brasil de Fato e a Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE).



Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico (2008). Texto de Maria Betânia Ávila publicado no livro *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*.

Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. Texto de Joaze Bernardino-Costa, publicado na revista *Sociedade e Estado*, 30 (1). Jan-Abr 2015.



www.leniracarvalho.com.br/roteiro7

Passo a passo

Momento 1. Cinco minutos de reflexão

A educadora deve distribuir uma folha em branco para cada participante e pedir que reflitam em silêncio sobre os contatos que tiveram com trabalhadoras domésticas remuneradas, a partir das seguintes perguntas: *Você é ou conhece alguma trabalhadora doméstica? Qual é a sua relação com essa ou essas pessoas? São familiares suas, amigas, vizinhas ou conhecidas? Na sua casa já teve ou tem uma trabalhadora doméstica contratada? Pensando no contato que você já teve com essa profissão, o que você acha das condições de trabalho dessa categoria?* As perguntas devem ser feitas uma a uma, com um pequeno intervalo entre elas. Ao final, solicitar que as participantes escrevam no papel o que acham que aproxima e o que diferencia a situação das trabalhadoras domésticas em relação à situação de outras categorias. As respostas não precisam ser lidas, este é apenas um exercício de reflexão individual sobre o tema.

Momento 2. Explorando memórias e arquivos

Dividir as participantes em quatro ou cinco grupos e distribuir as cópias do Anexo. Em seguida, solicitar que os grupos leiam o material e discutam em que década se passaram aqueles eventos. Sugerimos que esse momento tenha duração aproximada de 30 minutos. Enquanto as participantes estiverem discutindo, a educadora pode desenhar uma linha do tempo no quadro ou em cartolinas, marcando início e final de cada década. Após a discussão, pedir que cada grupo leia os trechos analisados para todas as participantes e compartilhe quando o grupo acredita que aquilo aconteceu, fixando com fita crepe o subsídio na linha do tempo construída previamente pela educadora. Depois da apresentação de cada grupo, a educadora confere se as décadas atribuídas pelo grupo estão corretas. Caso o grupo não tenha acertado o período de referência, a educadora pode posicionar o subsídio no local correto na linha do tempo e discutir aquele evento com todas as participantes. Ao final das apresentações, a educadora pode pedir que todo o grupo se levante, olhe a linha do tempo com atenção e retorne aos seus lugares.

Momento 3. Debate coletivo

Após o exercício de construção da linha do tempo, a educadora deve levantar uma discussão a partir das seguintes questões e de outras que considerar pertinentes:

- O que podemos concluir sobre as condições em que o trabalho doméstico remunerado tem sido exercido ao longo da nossa história?
- Vocês acham que as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas são parecidas com as de outros e outros trabalhadores em diferentes momentos da nossa história? Por quê?
- Na opinião de vocês, o que mudou e o que permanece em relação ao lugar que o trabalho doméstico ocupa na nossa sociedade?

Momento 4. Marcos na conquista dos direitos das trabalhadoras domésticas

Como encerramento da aula ou oficina, para organizar as discussões levantadas ao longo da atividade, a educadora deve apresentar os principais marcos de conquistas das trabalhadoras domésticas no Brasil. O texto “Conquista dos direitos das Trabalhadoras Domésticas: uma colcha de retalhos” e a “Linha do Tempo” podem ser distribuídos para leitura posterior.

Conquista dos direitos das Trabalhadoras Domésticas: uma colcha de retalhos

O lugar que o trabalho doméstico remunerado ocupa na organização da sociedade brasileira talvez seja um dos elos mais visíveis do Brasil de hoje com o seu passado escravocrata. Cada etapa da luta e conquista de direitos da categoria foi marcada por intensos debates públicos sobre a natureza desse trabalho, carregados de preconceito e falta de reconhecimento da importância dessa atividade na sociedade e na economia do país. Nair Jane de Castro Lima, importante liderança das trabalhadoras domésticas no Brasil, costuma dizer que a conquista dos direitos da categoria é como uma colcha de retalhos. Pouco a pouco as trabalhadoras foram tecendo a muitas mãos condições mais dignas de trabalho, enfrentando preconceitos e questionando a exploração tão naturalizada.

Ao longo da sua trajetória, Lenira Carvalho, outra importante liderança da categoria, desenvolveu várias análises sobre os entraves e estratégias utilizadas pelas elites para negar condições de trabalho dignas para as trabalhadoras domésticas. Um desses entraves é o próprio reconhecimento dessa atividade como trabalho, como atividade laboral. Apesar de indispensável para a organização da sociedade, o trabalho doméstico é uma atividade invisível e sem prestígio social. É uma atividade historicamente associada às mulheres e, no Brasil, desenvolvida principalmente por mulheres negras que não têm as suas funções definidas de forma nítida e enfrentam longas jornadas de trabalho nas quais são demandadas a realizar as mais diferentes atividades que podem surgir numa casa, da limpeza a reparos, de tarefas de cuidado à costura e tantas outras funções.

A desvalorização do trabalho e a desvalorização da pessoa que realiza esse trabalho caminham lado a lado. Nesta imbricação mora outro elemento trazido por Lenira como um dos entraves para a garantia dos direitos da categoria: a falta de reconhecimento da dignidade das mulheres que exercem essas funções. As trabalhadoras domésticas não são reconhecidas como pessoas com o mesmo valor que a família para as quais trabalham. Vivem ou compartilham cotidianamente a mesma casa, mas em

condição de subalternidade, sem direito a conforto, tempo e lazer, e muitas vezes sem direito sequer a comer da mesma comida.

Os mesmos patrões e patroas que desvalorizam as trabalhadoras domésticas afirmam que elas fazem parte da família. Maria Betânia Ávila, socióloga e militante feminista, diz que, de fato, as trabalhadoras domésticas fazem parte da família patriarcal burguesa brasileira (e isso também é reproduzido pelas outras classes), mas fazem parte como trabalhadora explorada por essa família. Ou seja, o formato dessas famílias já prevê a existência de uma trabalhadora explorada. As elites têm como parte de sua tradição a existência de criadas que cuidam de várias gerações da família e passam a fazer parte de um imaginário dessa elite. As babás são parte de uma memória afetiva das elites brasileiras e a partilha dessa memória é uma reafirmação do pertencimento à elite. Para Lenira Carvalho, as relações de afeto entre trabalhadoras e patrões são um dos principais elementos que encobrem a exploração que as trabalhadoras vivem e dificultam a politização da categoria.

Argumentos como os de que o trabalho doméstico não é como os outros porque existem relações de afeto envolvidas ou de que uma casa não é a mesma coisa que uma empresa e por isso não há como estabelecer o início e o fim dessa jornada de trabalho foram usados pelas elites em diferentes momentos históricos para se contraporem às reivindicações de regulamentação do trabalho exigidas pela categoria. O fato de ser um trabalho realizado dentro da casa dos patrões dificulta a fiscalização das condições de trabalho e, por ser uma atividade em que as trabalhadoras, na maior parte das vezes, não compartilham o ambiente de trabalho com colegas, dificulta também a organização da categoria, a contraposição em relação aos patrões e, em algumas situações, o próprio entendimento de que o tratamento que estão recebendo não é aceitável.

Apesar de todo o estigma enfrentado, as trabalhadoras domésticas vêm se organizando politicamente há muito tempo. A primeira

Associação da categoria foi fundada em 1936, em Santos, por Laudelina de Campos Melo. Um olhar para esta trajetória nos faz pensar sobre a ideia de colcha de retalhos elaborada por Nair Jane. Joaze Bernardino-Costa, sociólogo e professor, escreveu bastante sobre a organização política da categoria e as alianças formadas com o movimento negro, os movimentos feministas e sindicatos de outras categorias na luta por direitos. Lendo os seus trabalhos, percebemos que direitos conquistados apenas em 2013 e 2015, com a EC 72/2013 e a Lei das Domésticas, já vinham sendo reivindicados por décadas pela categoria. Essa é uma luta que tem promovido não apenas dignidade a estas trabalhadoras, mas também tem garantido importantes avanços na democratização do país, ao promover profundas transformações na organização da sociedade brasileira.

Nas últimas décadas, temos vivido um processo de desregulamentação dos direitos trabalhistas no Brasil e no mundo. Mudanças na legislação, como a Reforma Trabalhista de 2017, têm retirado direitos historicamente conquistados e a informalidade no mundo do trabalho tem crescido, fazendo com que uma grande parcela de trabalhadoras, principalmente mulheres, estejam em trabalhos informais, sem qualquer proteção legal. Apesar dos direitos conquistados na lei, a grande maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil continuam trabalhando sem carteira assinada, ou seja, sem acesso aos direitos conquistados. Num contexto de aumento da precarização das condições de trabalho para diferentes categorias, as trabalhadoras domésticas seguem lutando pela garantia dos direitos já conquistados e pela melhoria das suas condições de trabalho.

Linha do tempo





1963

Primeiro Congresso Estadual da Guanabara, que reuniu trabalhadoras domésticas de diferentes cidades do Rio de Janeiro e de Juiz de Fora, MG.



1968

Primeiro Congresso Regional de São Paulo, que reuniu trabalhadoras dos municípios de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Guanabara e Jundiaí.

Primeiro Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, realizado em São Paulo.



1972

Criação da Lei nº 5.859, a primeira que regulamenta o trabalho doméstico no Brasil. Essa lei estabeleceu a obrigatoriedade da previdência, direito à carteira assinada e férias anuais remuneradas de 20 dias, depois de 12 meses de contrato. A lei não garantiu o direito a salário-mínimo para a categoria.



1978

Criação informal da Equipe Nacional, no 3º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em Belo Horizonte-MG. A Equipe Nacional tinha como responsabilidade a organização dos Congressos Nacionais da Categoria e sua formalização aconteceu em 1981, no Congresso seguinte.



1988

Promulgação da nova Constituição Federal. As trabalhadoras domésticas conquistam o direito à integração à Previdência Social, o direito ao salário-mínimo nacional, assim como a irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, repouso remunerado, férias remuneradas, licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade, aviso prévio de 30 dias, aposentadoria e sindicalização. Apesar das conquistas, apenas nove dos trinta e quatro incisos que elencam os direitos constitucionais dos trabalhadores rurais e urbanos contemplaram as trabalhadoras domésticas.

Fundação dos primeiros sindicatos de trabalhadoras domésticas no Brasil.

Fundação da CONLACTRAHO – Confederação Latino-Americana e Caribenha de Trabalhadoras Domésticas.



1989

No 6º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, realizado em Campinas (SP), a Equipe Nacional é substituída pelo Conselho Nacional, que tinha atribuições semelhantes, mas algumas diferenças na sua constituição e organização.



As informações desta linha do tempo foram retiradas principalmente de duas fontes:

Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos. Tese de doutorado em sociologia de Joaze Bernardino-Costa, defendida na Universidade de Brasília em 2007.

“Direitos Parcelados: trajetória da Legislação do Emprego Doméstico no Brasil”, artigo escrito por Cristina Pereira Vieceli, Julia Giles Wünsch, Priscila de Freitas e Tábata Silveira dos Santos, do livro **Emprego Doméstico no Brasil: raízes históricas, trajetórias e regulamentação**, publicado em 2017 pela Editora RT.

Anexo

Grupo 1

As domésticas

A polícia não está pensando em transformar nossas empregadas domésticas em tipos puro-sangue, como certas governantas do filmes ingleses, quando pede às senhoras donas de casa que levem suas babás, copeiras e cozinheiras até a Delegacia de Costumes para serem cadastradas. Compreende-se que haja, da parte das serviçais humildes, algum receio ao serem convidadas pelas patroas a irem juntas a uma delegacia. Tudo vai depender, porém, de ambas as partes compreenderem as vantagens do cadastramento. O serviço que a polícia está oferecendo à sociedade tem tantos aspectos positivos que não importa sob que ponto de vista o consideremos.

O que primeiro nos chama a atenção é o cuidado das autoridades com a proteção aos lares, tantas vezes assaltados por ladrões que têm nas falsas domésticas suas aliadas mais eficientes. Ninguém ignora que moças de aparência cândida oferecem-se para trabalhar, sem credenciais idóneas, e são aceitas, depois ganham confiança e até a afeição das família, até que um dia (ou uma noite) revelam-se o contrário das inglesas dos filmes e sim, pura e simplesmente, cúmplices de criminosos, quando não são, elas mesmas, escoladas ratuínas. Os casos de raptos de crianças, como de portas “casualmente” abertas, estão todos os dias nos jornais. Ao exigir a folha corrida de cada serviçal e cadastrando-as, a policia protege as famílias e, ao mesmo tempo, dignifica as verdadeiras e honestas empregadas, fazendo-as credoras da confiança e da amizade dos seus patrões. O cartão policial substituirá o melhor dos atestados de idoneidade moral, e liquidará com esse critério antigo e imprudente, que até agora vem sendo adotado, de se contratar os serviços de alguém pela aparência, ausência de decotes ou mini-saia, ou por alguma vaga informação que não inclui qualquer compromisso.

Outro aspecto positivo da medida – e positivo, também, para patroas e empregadas – prende-se ao cartão de saúde, expedido por médico de Posto estadual. É tão óbvio o perigo que representa baba enferma para a criança que tantas vezes carrega nos braços, e até beija, que não insistiremos no tópico. Do mesmo modo, todos sabem que as mãos da cozinheira podem contaminar a alimentação de uma família inteira. Mas se todos esses perigos, além de outros igualmente sabidos, uma vez eliminados representam um benefício à parte empregadora, se examinarmos bem a questão a empregada também lucra, em saber-se doente, pela possibilidade que o Posto de Saúde lhe oferece de tratamento. Só pessoas mentalmente deterioradas desejam, em plena consciência, contaminar quem quer que seja.

São estas coisas que as patroas, que dispõem de melhor nível de cultura, normalmente, que as empregadas, devem lhes explicar. Não há, nisso tudo, desconfiança, nem intuito de humilhar, como poderá parecer a alguma doméstica mais ignorante. É importante que haja uma compreensão geral sobre os problemas só agora levantados, como também nos parece que a medida, que não é compulsória, mas tão somente preventiva, pode, se bem aceita, conduzir a outras ainda mais consentâneas com a melhoria, profilática e social, desse grupo de mulheres que servem às famílias sob a denominação popularizada e imperfeita de – domésticas.

Reportagem do Diário de Pernambuco, publicada em 23 de fevereiro de 1972. Disponível no site da Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional Digital.

Grupo 1



Viver assim, tantos anos numa mesma casa, acaba criando uma mistura muito grande na gente. Às vezes, eles diziam que eu já fazia parte da família. Nunca levei isso muito a sério, por causa do que a minha mãe já me havia dito. Mas, com tanto tempo de convivência, sempre se cria uma ligação afetiva, que muitas vezes nos confunde e nos leva a se submeter a certas coisas. Conheço uma doméstica que já participou muito de nossas lutas, mas que se submete a permanecer trabalhando para uma família sem estar recebendo dinheiro há muitos meses. Os patrões estão com dificuldades financeiras. Mas como ela já trabalha há muito tempo com essa família, prefere ficar lá. Uma outra companheira de lutas também permanece trabalhando na mesma casa em que está há anos, mesmo sem receber nenhum pagamento. Como ela já recebe o dinheiro da aposentadoria, os patrões acham que não precisam pagar nada para ela. O receio de ter que se adaptar outra vez ao jeito de uma nova família também faz com que muitas de nós prefira permanecer onde está.

Trecho de *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, páginas 61 e 62. Lenira Carvalho compartilha reflexões sobre as relações afetivas entre trabalhadoras e patrões e se refere a casos de exploração que ainda acontecem nos anos 2000.

Grupo 2




Associação denuncia que empregada foi agredida pelo patrão

A presidente da Associação das Empregadas Domésticas do Recife, Eunice Antônia do Monte, denunciou ontem à redação do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, a violência praticada contra a doméstica Ana Cristina da Silva, pelo patrão. De acordo com a denúncia, o engenheiro Miguel Lourenço de Siqueira Melo, residente na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 267, Boa Vista, após espancar e distribuir pontapés em sua empregada, entornou sobre ela uma panela de mingau fervente, provocando-lhe queimaduras em todo o corpo. Antes, porém, ameaçou matar o filho de Ana Cristina, uma criança de um ano de idade. A doméstica deu entrada no Hospital da Restauração, no setor de Queimados, no dia 25 deste mês, já tendo no entanto recebido alta. Diante da gravidade da agressão, a Associação de Empregadas Domésticas do Recife já está se mobilizando para exigir das autoridades a apuração do fato devendo a queixa ser encaminhada à Delegacia terça-feira.

Reportagem publicada no Diário de Pernambuco em 29 de maio de 1983. Disponível no site da Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional Digital.

Grupo 2



Minha vida na infância foi muito difícil. Daquilo que não me lembro eu sei contar bem pouquinho porque minha mãe falava muito pouco sobre a vida da gente. Da vida dela, então, quase nada. Sei que ela foi morar com a senhora de engenho e trabalhar na casa-grande desde muito pequena, mas nunca soube nada sobre a sua família. O único parente seu que conheci foi um irmão mais velho dela. Não sei se teve outros irmãos, nem mesmo sei o nome de minha avó, a mãe dela. Nunca soube sequer se ela nasceu no mesmo engenho que eu nasci. Só sei que foi praticamente criada por essa senhora de engenho e que depois engravidou de um dos filhos dessa mulher. A criança nasceu na casa-grande, onde foi também criada e se chamava José. Além desse neto da senhora de engenho, minha mãe teve mais cinco filhos. Como minha mãe nunca se casou e nunca teve um companheiro para morar, sempre existiu um intervalo de alguns anos entre o nascimento de um filho e outro. Eu fui a penúltima a nascer. Esse meu irmão, portanto, era muito mais velho do que eu.

Meu irmão José, apesar de nunca ter sido reconhecido pela família do seu pai – o que seria um escândalo – sempre recebeu deles um tratamento um pouco melhor do que os outros filhos de minha mãe. Ele nunca foi colocado para trabalhar no canavial, apesar de morar num engenho. Sua responsabilidade era cuidar dos cavalos e do gado e ele era o único que sabia ler entre os trabalhadores do engenho. Não sei como conseguiu aprender, porque não havia escola por perto, então certamente alguém na casa-grande foi responsável por isso. Minha segunda irmã, Celina, parece que também viveu um tempo na casa-grande. Lembro-me que ela se casou muito jovem, mas não sei como foi a sua infância. Teve também uma outra, a Lídia, mas dessa eu nada lembro. Sei que morreu muito cedo. Contam que ela ficava deitada numa caixa muita pequena que, com o tempo, ficou lhe apertando as pernas e dificultando o seu crescimento. Minha mãe trabalhava o dia inteiro e quase não tinha tempo para ela. Essa minha irmã, coitada, deve ter sofrido muito.

Antônio, o meu outro irmão, foi criado com o meu tio. A minha última irmã, Jaidete, também morou na casa-grande e foi a única com quem convivi durante a infância. Ela era um ano e meio mais moça do que eu. Era a irmã a quem eu era mais apegada, apesar de ser totalmente diferente de mim. Minha mãe era negra e o pai de Jaidete, que diziam ser motorista, certamente era branco porque ela era saraá: branca do cabelo vermelho. Quando nós brigávamos, ela me chamava de negra e eu dizia que ela era branca com o cabelo de negro, tinha o nariz chato e os lábios grossos. A briga da gente era essa.

Trecho de *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, páginas 28 e 29. Lenira Carvalho compartilha memórias de sua infância em um engenho em Porto Calvo, AL, nas décadas 1930 e 1940.

Grupo 3



Não querem devolver-lhe a filha e por isso queixou-se à polícia

Na 2ª Delegacia compareceu, ontem, à tarde, a mulher Tereza Joaquina da Conceição, residente a Ilha do Leite, queixando-se ali de uma família residente à rua Conde da Boa Vista nº 115.

Ao comissário de serviço, a queixosa declarou que tem uma filha de 10 anos de idade, empregada com a mencionada família. Agora, necessitando dos serviços de sua filha, chamou-a para a sua companhia, no que, porém, não consentiu a família que se negou, terminantemente, a entregar a menor. O comissário registrou a queixa e comunicou o fato ao dr. José Borba, delegado auxiliar.

Reportagem publicada no Diário de Pernambuco em 8 de abril de 1933. Disponível no site da Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional Digital.



Fizeram uma pesquisa com as patroas e elas disseram que hoje não tem mais doméstica como antigamente. E de fato não tem. Porque a menina de hoje, a menina nova, não vai mais entrar nessa. Hoje você não vai nunca pegar mais uma doméstica como aquela doméstica de 20 anos, 30 anos atrás. Eu acho que eu dizer que, hoje, a doméstica está como eu quando eu vim trabalhar, eu estaria mentindo.

A gente, naquele tempo, não tinha e hoje a gente tem um pouquinho de lei. Quando eles dá, a gente tem a carteira assinada. Quem tem uma carteira assinada tem direito a férias e tem direito aos direitos da Previdência Social. A gente não tinha. Hoje em dia, aqui no Recife, já se tem domingo livre de 15 em 15 dias, embora não tenha o repouso semanal, embora não tenha muitas coisas. Mas tem certas coisas que é diferente.

Agora, tem ainda uma mentalidade de muitos anos atrás. Não digo em todas as patroas, talvez tenha umas patroas jovens que já vê de outra maneira. Mas têm patroas que ainda tem a gente como escrava, e elas como senhora. Isso hoje infelizmente ainda existe.

Tem umas coisas que mudaram, mas tem umas coisas que ainda existe, e existe tanto do lado da doméstica quanto do lado da patroa. A gente ainda é como escravo, como propriedade da patroa. E aí você passa a pedir. Quando eu passo a pedir, então é porque eu não tenho direito. E aí passa as meninas a não ter férias, mesmo tendo carteira assinada, porque a menina tem que pedir. E pedir é muito duro. Por mais que a gente diga que ela tem direito, ela diz: "A patroa não deu e eu não peço". Como a doméstica está com essa mentalidade de pedir, ela não pede, porque pedir é humilhante. Quer dizer, como a menina não descobriu que tem direito de exigir uma folga semanal ou quinzenal, acha que é pedir, e isso ela não faz. Por isso que eu digo que tem muitas coisas que ainda se comparam com outro tempo. Não digo dos escravos, mas a mentalidade ainda existe. Eu conheço meninas na Associação que ainda não conseguiram ter todos os domingos de folga. Em casa que tem duas domésticas, às vezes uma tem folga no sábado, a outra tem no domingo. Mas é muito difícil, muito difícil mesmo. A maioria é folga de 15 em 15 dias ou folga mensal, e mesmo assim muitas voltam para dar janta. A situação é muito isso.

Trecho de *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, páginas 73 e 74. Lenira Carvalho compartilha reflexões sobre transformações e permanências nas condições do trabalho doméstico remunerado durante a década de 1980.

Grupo 4

Sábado, hora do almoço em um shopping da zona sul. As mesas de uma das lanchonetes estão ocupadas por pais, mães, filhos e... babás. A cena é comum em lugares frequentados pelas classes média e alta paulistanas.

As moças de branco ficam ao lado das crianças dia e noite, nos fins de semana e nas férias. São vistas em restaurantes e clubes, como o Paulistano e o Pinheiros, onde são obrigadas a trajar uniforme, enquanto os pais curtem à beira da piscina.

Na família Santoyo, a babá Alexandra de Oliveira e Silva, 30, a Sandra, é uma dessas profissionais onipresentes. Rodrigo, 36, é empresário, e Bruna, 36, gerente de marketing. Ambos passam mais de 12 horas fora de casa e é Sandra que cuida de Tiago, 4, e Rafael, 1. Ela dorme na casa da família e, nos fins de semana, uma folguista cobre sua ausência, o que significa que os meninos têm babá todos os dias.

“Nós já tínhamos uma rotina de horários pesados e cargos altos quando decidimos ter filhos. Sabíamos que isso iria impactar na liberdade que sempre tivemos”, diz Rodrigo. Assim, a babá cuida das crianças também nos momentos de lazer. “Quando viajamos, uma das babás sempre vai junto e dorme num quarto com meu filho mais novo. Durante o dia, ela está conosco, nos passeios e almoços.”

A rotina é a mesma para a babá de Lorenzo, 5, e Enrico, 2, filhos de Heloísa Braguini. Ela está programando uma viagem em julho para os Estados Unidos e decidiu passar um mês numa casa alugada com mãe, filhos e babá, que deve dormir no quarto com o mais novo. “Para eu ter mais sossego.”

Advogada, Heloísa resolveu contratar uma profissional em tempo integral em outubro. “Ficou pesado cuidar deles sozinha”, diz. “Quando saímos para comer, ela vai junto. Além disso, posso ir à manicure e não fico preocupada se estou num compromisso e a escola liga para ir buscá-los.”

Trecho da reportagem “Além de dormirem na casa dos patrões, babás vão a clubes, restaurantes e viagens”, de Cíntia Marcucci, publicada no portal online da Folha de São Paulo em 28 de abril de 2013.

A gente fez uma pesquisa e viu que as coisas que a doméstica mais quer é horário e salário. As outras coisas vêm depois, mas horário e salário você não tem nem que discutir, é o que elas mais querem. Agora, a doméstica quer horário de trabalho, mas a gente não reivindica, a Associação não tem uma luta disso. Não tem porque não pode, não tem saída. Não tem ninguém que trabalhe por horário aqui dentro do Recife.

O que às vezes a gente vê é assim: tem menina que começa a trabalhar de manhã muito cedo, porque os patrões vão sair cedo. Aí ela faz as coisas que tem que fazer, acaba, e depois ajunta um bocado de menina e vão conversar. Porque ela não vai ter hora de parar mesmo, só vai parar de noite, então ela ajunta para conversar. Então o que a menina quer não é uma hora assim para descansar depois do almoço, por exemplo.

Não é isso que ela quer. O que ela quer é uma hora para pegar o serviço e uma hora para parar. Porque o que a gente sente é que a gente não é dona da nossa vida. As meninas dizem isso abertamente: “A gente não é dona da vida da gente, porque a gente não pode dizer ‘eu chego a tal hora’ Nem para falar com o namorado, nem para aula, nem para uma reunião, nem para nada, porque tudo está dependendo dos donos da casa”. Um dia almoça num horário, outro dia almoça no outro.

Trecho de *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, página 75. Lenira Carvalho fala sobre transformações e permanências nas condições do trabalho doméstico remunerado durante a década de 1980.

Grupo 5



Sou Lenira, empregada doméstica, sou do Recife e estou aqui com as companheiras de todo o Brasil. Digo às companheiras que aqui estão que temos que aproveitar esta oportunidade de falar para os poucos Constituintes presentes que temos consciência de que eles aqui estão, porque o povo aqui os colocou. É por isso que viemos, hoje, cobrar, como todos os trabalhadores estão cobrando, porque nós, domésticas, também votamos.

Trabalhamos e fazemos parte deste país, muito embora não queiram reconhecer o nosso trabalho, porque não rendemos e não produzimos. Mas estamos conscientes de que produzimos e produzimos muito. E achamos que, numa hora em que há uma Constituinte, uma nova Constituição para fazer, acreditamos, temos a esperança de que vamos fazer parte dessa Constituição. Não acreditamos que façam uma nova Constituição sem que seja reconhecido o direito de 3 milhões de trabalhadores deste País. Se isso acontecer, achamos que, no Brasil, não há nada de democracia, porque deixam milhares de mulheres no esquecimento. E nós servimos a quem? Servimos aos Deputados, Senadores, ao Presidente e a todas as pessoas.

Estamos confiantes e, por isso, viemos aqui. Queremos dizer aos Srs. Constituintes que não foi fácil isso. Viemos do Nordeste, três dias de viagem, passando fome e com todas as dificuldades, mas porque confiamos, primeiro, na nossa luta e, depois, em V. Ex.as estamos certas disto. Estou falando assim, porque sei que todas as companheiras diriam a mesma coisa e talvez dissessem melhor, com outras palavras. O que importa, então, é a nossa vontade, o nosso esforço, a nossa luta junto com todos os trabalhadores. (Palmas.)

Agora, vou ler o documento:

Nova Iguaçu, 18 e 19 de Abril de XXXX.

“Exmos Srs. Drs. Deputados Federais e Senadores Constituintes: Nós, Trabalhadoras Empregadas Domésticas, somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste país, cerca de 1/4 (um quarto) da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas de Janeiro de XXXX.

Fala-se muito que os trabalhadores empregados domésticos não produzem lucro, como se fosse algo que se expressasse, apenas e tão-somente, em forma monetária. Nós, produzimos saúde, limpeza, boa alimentação e segurança para milhões de pessoas. Nós, que sem ter acesso a instrução e cultura, em muitos e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões.


Queremos ser reconhecidos como categoria profissional de trabalhadores empregados domésticos e termos direito de sindicalização, com autonomia sindical. Reivindicamos o salário-mínimo nacional real, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade após 10 (dez) anos no emprego ou FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e demais direitos trabalhistas consolidados. Extensão, de forma plena, aos trabalhadores empregados domésticos, dos direitos previdenciários consolidados.

Proibição da exploração do trabalho do menor como pretexto da criação e educação. Que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental. ‘Entendemos que toda pessoa que exerce trabalho remunerado e vive desse trabalho é trabalhador, e, conseqüentemente, está submetido às leis trabalhistas e previdenciárias consolidadas.’ Como cidadãs e cidadãos que somos, uma vez que exercemos o direito da cidadania, através do voto direto, queremos nossos direitos assegurados na nova Constituição’

Esse documento foi feito numa assembleia nacional, nos dias 18 e 19 de abril, no Rio de Janeiro. É isso que estamos discutindo há vários anos, por toda a nossa categoria. Esperamos que seja aceito. (Palmas).

Fala de Lenira Carvalho no dia 05 de maio de 1987, no espaço de participação popular na Constituinte, incluindo leitura do documento elaborado pelas representantes das trabalhadoras domésticas de 23 Associações, de 9 Estados do Brasil, reunidas em Nova Iguaçu – Rio de Janeiro nos dias 18 e 19 de abril de 1987.

Grupo 5



Nós não tínhamos família, dinheiro, instituto, não tínhamos nada! Eu já tinha visto o problema da minha mãe, que não caiu naquele estado porque tinha eu e outras pessoas que a ajudaram. Então começamos a nos organizar para termos direito ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social). Não estávamos ainda nem brigando por carteira assinada. Só queríamos uma maneira de pagar o instituto, para termos uma aposentadoria no futuro. Em 1968, fui junto com outra menina ao primeiro congresso de nossa categoria, organizado pelas associações que já existiam na época. Aconteceu em São Paulo e lá uma moça do INPS explicou o que era essa instituição. Ela deu o exemplo de um bolo, onde todos colocavam um pouquinho de dinheiro e que, depois, isso seria dividido entre os que contribuíram. No congresso já existiam algumas empregadas que pagavam o INPS por conta própria. Mas, para conseguir isso, era preciso, antes, tirar uma carteira na polícia, que comprovava, junto ao INPS, que a pessoa realmente trabalhava como doméstica. Isso era muito humilhante, inclusive porque iam na casa dos patrões investigar nossas vidas.

Trecho de *A luta que me fez crescer e outras reflexões*, página 75. Lenira Carvalho apresenta preocupações da categoria entre finais da década de 1960 e 1972, ano da aprovação da Lei n. 5.859, a primeira a regulamentar o trabalho doméstico no Brasil.